

Cálculo condenação

Sentença: R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo esse valor ser corrigido com base na variação do INPC, a partir da data do evento danoso (Precedentes do STJ: Resp 1747156/RS), bem como acrescido de juros legais de 1% ao mês, a contar da citação.

Honorários: Considerando que a parte autora decaiu em parte mínima de seus pedidos, condeno os promovidos ao pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios que com arrimo no art. 85, §2º, I e IV c/c art. 86, parágrafo único do CPC, os fixo em 10% do valor atualizado da condenação.

Sinistro: 12/06/2018

Citação: 09/07/2019, conforme AR [23345627 - Aviso de Recebimento \(AR Lider 0804155\)](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês na data de correção, pois o indexador estava atualizado até outubro e o cálculo foi feito até novembro
Valor Nominal	R\$ 5.062,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2018 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/07/2019 a 30/11/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1249 dias	1,213302
Percentual correspondente	1249 dias	21,330190 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 6.142,34
Juros(875 dias-28,00000%)	(+)	R\$ 1.719,86
Sub Total	(=)	R\$ 7.862,20
Honorários (10%)	(+)	R\$ 786,22
Valor total	(=)	R\$ 8.648,42